

PORTARIA TRT GP Nº 038/2013

João Pessoa, 08 de janeiro de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO**, Secretário Geral da Presidência - CJ-04, relativas ao exercício de 2013, a partir de 08.01.2013, restando-lhe o saldo de 09 (nove) dias para usufruto no período de 04.11.2013 a 12.11.2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente